











- A validade dos materiais, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;
- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- A empresa arrematante deverá apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.
- Da sustentabilidade- A futura Contratada deverá empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Além disso, de acordo com o art. 9º do Decreto nº. 1606 de 27 de dezembro de 2023, o contratado deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber: I – que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; II – que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada; III – que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; IV – que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizeram necessários, para a execução de serviços; V – que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; VI – que realize separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber; VII – que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos; VIII – que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo dispositivo da Lei nº 9941/2012.
- Da Subcontratação- Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será regido de acordo com a **Lei Federal n.º 14.133** de 1º de Abril de 2021 e alterações, pelo **Decreto Municipal nº1606** de 27 de Dezembro de 2023, pela **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, pela **Lei Complementar 123** de 14 de dezembro de 2006.

### DA ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL:









				<p>cor azul marinho.</p> <p>Contendo ainda: Alça de mão em nylon traçado nº 04 reforçada triplicamente que circula e reforça a parte central da mochila, com proteção revestida em nylon 600.</p> <p>Alça de ombro dividido em duas partes, sendo a superior estilo bumerangue em nylon 600, e nylon traçado nº 4, acolchoadas com drylex e manta térmica gramatura 04, medindo 43 cm de comprimento e com regulador de metal nº 4 e parte inferior em nylon traçado nº 4, medindo 48 cm com 12 cm de velcro nº 2,5 para travamento da regulagem.</p> <p>Bolso frontal flutuante em nylon 600, com parede dupla em material córdoba, medindo 20 cm altura X 18 cm largura e fechamento em zíper e cursor nº 08, a parte de trás da mochila totalmente acolchoada em manta térmica e partes internas com acabamento em TNT 40. A Mochila deve conter a identificação do Programa Saúde com Agente e logomarcas na parte inferior de acordo com o modelo conforme ilustração. Cor: azul marinho OBS: aplicação das marcas em silkscreen.</p>
02	60346	unid	350	<p><b>MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO</b> – monitor de pressão arterial automático de braço de mesa – característica técnica: faixa de medição pressão 0 a 299 mmHg Faixa de medição de pulso: 40 a 200 batimentos/minutos, indicador de bateria fraca visor em cristal liquido. Conteúdo da embalagem: 01 monitor de pressão arterial, 01 braçadeira em nylon com velcro (22+42cm), 04 pilhas AA recarregável, 01 bolsa para armazenamento, 01 manual de instruções. Garantia de 05 anos. Registro na ANVISA.</p>
03	60347	unid	350	<p><b>CARREGADOR PARA PILHAS RECARREGÁVEL AA</b> – carregador de pilha AA para 04 pilhas, bivolt 127/220 50-60hz. Indicador deled de carregamento. Corrente de carregamento 410 ma. Conteúdo da embalagem: 01 carregador, 04 pilhas AA recarregáveis, 01 guia de instrução.</p>































Alexandre Marim Vieira  
Secretário Municipal de Saúde - interino  
Fundo Municipal de Saúde  
Decreto n° 1438/2025

Camila Aguiar Suella da Rocha  
Diretora de Atenção Primária à Saúde  
Linhares/ES.

1 -